



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Tamboril, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de processamento de 100% dos créditos provenientes da folha de pagamento abrangendo os servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas salário individuais, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o Município, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Município.

- **CONTRATADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

- **DESEMBOLSO NOMINAL LÍQUIDO:** R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

- **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso VIII, do artigo 24, c/c o artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tamboril-CE, 21 de fevereiro de 2024.

  
**PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA**  
Presidente da Comissão de Licitação



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO**

Certificamos que o Extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 100/2023, cujo objeto é Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de processamento de 100% dos créditos provenientes da folha de pagamento abrangendo os servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas salário individuais, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o Município, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Município, foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, no dia 21 de fevereiro de 2024, conforme estabelecido na legislação deste Município.

Tamboril-CE, 21 de fevereiro de 2024.

  
**RAIMUNDO ROMILDO MARTINS MARÇAL**  
Secretário de Administração e Finanças